



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**ATA DA 11.<sup>a</sup> (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 3.<sup>a</sup> (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 11.<sup>a</sup> (décima primeira) Sessão Ordinária do 2.<sup>o</sup> (segundo) Período Legislativo da 3.<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e secretariada pelo Vereador Geneziano de Sousa Martins. Logo, foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 11 (onze) Vereadores. Deixaram de comparecer os Vereadores, Ângela Maria Pereira da Silva, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Francisco Jussier Baltazar Costa e Heraldo de Holanda Guimarães.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das MATÉRIA DO EXPEDIENTE: **MENSAGEM S/N/2015**, de 29 de setembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Encaminha em anexo Projeto de Lei nº 038/2015, de 29 de setembro de 2015”. **PROJETO DE LEI Nº 038/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências”. **MENSAGEM S/N/2015**, de 07 de outubro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Encaminha em anexo Projeto de Lei nº 040/2015, de 07 de outubro de 2015”. **PROJETO DE LEI Nº 040/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “Modifica o art. 3º. E seu, inciso II, da Lei Municipal nº 886, de 16 de junho de 1997, em atenção ao que determina o art. 14º. Da Lei Municipal nº 1.720, de 15 de janeiro de 2013 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 039/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**, de autoria do Vereador



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Sebastião Maia de Andrade, o qual “Da à denominação da rua que indica e dá outras providências”. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**, de autoria do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e subscrito pelos demais Vereadores, o qual “Com o fim de sugerir que seja modificada a Cidade sede do Aterro Sanitário Consorciado de Resíduos Sólidos – COMARES UL pelas razões adiante expostas e dá outras providências”. **OFICIO CIRCULAR Nº 005/2015 – NEZ / SMS**, de 29 de setembro de 2015, de autoria do Sr. José Maria Maia – Coordenador de Endemias e Zoonoses, o qual “Informa o resultado oficial do 2º ciclo de visitas domiciliares do Programa Nacional de Controle da Dengue 2015”. **REQUERIMENTO Nº 188/2015 – VERE**, de 06 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Francisco Diógenes Peixoto. **REQUERIMENTO Nº 189/2015 – VERE**, de 06 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Francisco Diógenes Peixoto. **REQUERIMENTO Nº 190/2015 – VERE**, de 06 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Francisco Diógenes Peixoto. **REQUERIMENTO Nº 191/2015 – VERE**, de 01 de outubro de 2015, de autoria do Vereador José Gladis de Lima Bandeira e subscrito pelos demais Vereadores.

E não havendo mais tempo para ler as MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente despachou os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 192/2015-VERE**, de 07 de outubro de 2015, de autoria do Vereador José Arimateia de Brito. **REQUERIMENTO Nº 193/2015**, de 07 de outubro de 2015, de autoria do Vereador José Arimateia de Brito. **REQUERIMENTO Nº 194/2015**, de 07 de outubro de 2015, de autoria do Vereador José Arimateia de Brito.

Continuando o Sr. Presidente passou ao espaço da TRIBUNA LIVRE, fazendo uso da mesma o Sr. José Aristides Lima de Araújo, Diretor de Coordenação-Geral do SINTSEM, para expor alguns esclarecimentos que justifica o motivo da paralisação dos servidores da Educação. Foi apartado pelos Vereadores: José Arimateia de Brito.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Em seguida o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores: Antônio Mauro da Costa, José Lins Guerra, Carlos Marduque Silva Duarte, Geneziano de Sousa Martins, José Arimateia de Brito, Francisco Diógenes Peixoto.

Prosseguindo o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA, e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de Propriedade do Município de Limoeiro do Norte a Empresa Carlos Alberto Sousa da Silva-ME (Por do Sol Alimentos, CNPJ Nº 12.293.510/0001-83) e dá outras providências*”. Colocou o referido projeto em primeira discussão. No entanto não houveram Vereadores inscritos para discuti-lo. Logo após colocou o referido projeto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e duas abstenções: Geneziano de Souza Martins e José Arimateia de Brito.

Continuando o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “*Proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula, da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”. Colocou o referido projeto em primeira discussão. Discutiram: José Lins Guerra, José Arimateia de Brito e Carlos Marduque Silva Duarte. Logo após colocou o referido projeto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI Nº 037/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**, de autoria do **Prefeito Municipal**, o qual “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do município de Limoeiro do Norte, na forma que especifica e dá outras providências*”. Colocou o referido



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

projeto em primeira discussão. Discutiu: José Gilvan de Moura. O referido Vereador pediu vistas ao projeto e foi acatado pela Mesa Diretora.

Em seguida o Sr. Presidente passou ao expediente da Presidência. O Vereador Ednaldo José Ferreira de Sousa solicitou ao Sr. Presidente que forme uma comissão para ir até o Promotor Público para tratar a respeito da Empresa São Benedito que presta serviços de transportes coletivos para Fortaleza e há muita reclamação da população que utiliza esse transporte, o Sr. Presidente falou que já esteve em uma audiência na Promotoria e o Promotor Público disse que iria analisar o processo e no prazo de trinta dias tomaria as providências. Discutiram o assunto os Vereadores: José Lins Guerra, José Arimateia de Brito, José Gilvan de Moura, o Sr. Presidente convidou todos os Vereadores para uma reunião interna no seu Gabinete para tratar a respeito dos Projetos que estão em tramitação nesta Casa. E não havendo mais nada a ser tratado durante o Expediente da Presidência, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.



José Gladis de Lima Bandeira  
Presidente

FALTOU

Carlos Marcos de Sousa Nunes



Francisco Diógenes Peixoto



José Lins Guerra

FALTOU

Angela Maria Pereira da Silva



Carlos Marduque Silva Duarte

Antônio Mauro da Costa



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

  
Ednaldo José Ferreira de Sousa

FALTOU

Francisco Jussier Baltazar Costa

FALTOU

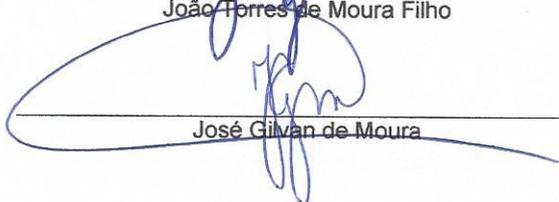
Heraldo de Holanda Guimarães

  
Geneziaro de Sousa Martins

  
José Arimatéia de Brito

  
João Torres de Moura Filho

  
Sebastião Maia de Andrade

  
José Gilvan de Moura